

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.  
Manaus, 24 de janeiro de 2008.

WILSON DUARTE ALECRIM,  
Secretário de Estado de Saúde.

00997

PORTARIA N.º 0072/2008 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 00533/2008 - SUSAM.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA, Técnico de Nível Superior, a responder pela Gerência de Convênios e Acordos Internacionais – GCA/FES, no período de 16.01.08 a 14.02.2008, durante a ausência da titular, Sra. MARILENE NOBRE CAVALCANTE DE SOUZA, que irá usufruir seu período de férias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.  
Manaus, 24 de janeiro de 2008.

WILSON DUARTE ALECRIM,  
Secretário de Estado de Saúde.

00997

PORTARIA N.º 0073/2008 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 0877/2007-SEAC / SUSAM, de 28.12.2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA, a responder pela Direção do Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC Dr. Gilson Moreira, no período de 19.10 a 31.12.2007, durante a licença maternidade da titular, Sra. SILVIA MARIA CARVALHO BONFIM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 24 de janeiro de 2008.

WILSON DUARTE ALECRIM,  
Secretário de Estado de Saúde.

00997

PORTARIA N.º 0074/2008 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 414/2007-DE-CPER, de 18.12.2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS NUNES MARTINS, a responder pela Direção do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, no período de 02 a 31.01.2008, durante as férias da titular, Sra. MARIA IVONE DE OLIVEIRA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 24 de janeiro de 2008.

WILSON DUARTE ALECRIM,  
Secretário de Estado de Saúde.

00997

Secretaria de Segurança Pública

Resenha: 28.01.2008

PORTARIA N.º 002/2008-GA/GSE/SSP

ASSUNTO

O Doutor JOSÉ ROBERTO LOPES CAULA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e Instrução Normativa/SET/SEFAZ N.º 002/2004, de 30.12.2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infra- Estrutura – SEINF, constante no Ofício n.º 0277/2008 GS/SEINF.

RESOLVE:

I – CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura – SEINF, no valor total de R\$ 224.350,42 (duzentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), sendo que o valor de R\$ 44.678,70 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) para realização de serviços, obras e instalações e o valor de R\$ 44.678,70 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo como objeto a reforma e ampliação da sede da Delegacia da Mulher, localizada na Rua Recife, Bairro Parque 10 de Novembro, em Manaus/AM.

Função	Sub-função	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
06	181	0011	1010	4490 51	160	R\$ 179.671,72
			0005	4490 52		R\$ 44.678,70
TOTAL						R\$ 224.350,42

II – O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças, tomem conhecimento e adotem as providências que se façam necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de janeiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO LOPES CAULA  
Secretário Executivo de Segurança Pública.

01014

Resenha: 28.01.2008

PORTARIA N.º 003/2008-GA/GSE/SSP

ASSUNTO

O Doutor JOSÉ ROBERTO LOPES CAULA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e Instrução Normativa/SET/SEFAZ N.º 002/2004, de 30.12.2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infra- Estrutura – SEINF, constante no Ofício n.º 0277/2008 GS/SEINF.

RESOLVE:

I – CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura – SEINF, no valor total de R\$ 464.645,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para realização de serviços, de reforma do 2º BPHQ/ROCAM, localizado na Avenida Tiradentes – Conjunto D, Pedro, em Manaus/AM.

Função	Sub- função	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
06	181	0011	1010	4490 51	160	R\$ 464.645,84
TOTAL						R\$ 464.645,84

II – O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças, tomem conhecimento e adotem as providências que se façam necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de janeiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO LOPES CAULA  
Secretário Executivo de Segurança Pública.

01013

ORGÃO: Secretaria do Trabalho

DATA: 28.01. 2008

Portaria n.º 004/2008/GS/SETRAB

A Secretária de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANTÔNIA CÂNDIDA DA SILVA, Assessora, matrícula n.º 196.494-1A, para responder interinamente como Gerente de Intermediação de Mão de Obra – IMO, no Departamento de Promoção ao Trabalho, a contar de 25.01.2008.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado do Trabalho, em Manaus, 28 de Janeiro de 2007.

Vital da Costa Melo  
Chefe do Departamento Administrativo Financeiro

00959

ORGÃO: SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

PORTARIA/SDS/N.º 001/2008. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I – CRIAR o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista (RESEX) Catuá-Ipixuna, criado pelo Decreto Estadual nº de de de; II – O Conselho Deliberativo da RESEX Catuá-Ipixuna terá a seguinte composição: 1 – Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS; 2 – Um representante titular e um suplente do Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM; 3 – Um representante titular e um suplente da Unidade local do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas – IDAM; 4 – Um representante titular e um suplente do Centro de Estudos Superiores da Universidade Estadual do Amazonas – UEA; 5 – Um representante titular e um suplente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS; 6 – Um representante titular e um suplente da Gerência Executiva II do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis em Tefé; 7 – Um representante titular e um suplente da 16ª Brigada de Infantaria de Selva do Comando Militar da Amazônia – CMA; 8 – Um representante titular e um suplente da Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no Amazonas; 9 – Um representante titular e um suplente de Coordenação Municipal de Endemias de Tefé – Secretaria Municipal de Saúde de Tefé; 10 – Um representante titular e um suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Coari; 11 – Um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Tefé; 12 – Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM; 13 – Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tefé; 14 – Um representante titular e um suplente da União das Nações Indígenas do Médio Solimões e seus Afluentes de Tefé – UNI/Tefé; 15 – Um representante titular e um suplente do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)/Regional Tefé; 16 – Um representante titular e um suplente da Colônia de Pescadores “Z-4” de Tefé/AM; 17 – Um representante titular e um suplente do Conselho Nacional de Seringueiros – CNS; 18 – Um representante titular e um suplente da Praiaia de Tefé; 19 – um representante titular e um suplente do Grupo de Preservação e Desenvolvimento – GPD; 20 – Um representante titular e um suplente da Associação Agroextrativista do Catuá-Ipixuna – AACI; 21 – Um representante titular e um suplente da Representação das Comunidades localizadas na Região do Catuá – RESEX Catuá-Ipixuna; 22 – Um representante titular e um suplente da Representação das comunidades localizadas na Região do Ipixuna – RESEX Catuá-Ipixuna. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da RESEX Catuá-Ipixuna serão fixados em Regimento Interno, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO DA SDS, em Manaus, 24 de janeiro de 2008.

VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA  
Secretario Estadual da SDS

01001

ORGÃO

UEA

DATA

22.01.2008

RESENHA N.º 014/2008 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO da Professora Especialista 40 horas: Karine Maria de Souza e Silva, a contar de 31/12/2007. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2007/54000744, de 18/12/2007. Manaus, 22 de janeiro de 2008. VISTO:

Profª Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas  
Reitoria

01011

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Orgão de Origem: Universidade do Estado do Amazonas  
1. Nome e Cargo: Adelaine Nascimento de Oliveira Garcia - Subgerente  
2. Nome e Cargo: Gilmar da Silva Araújo Teles - Secretária de Escola  
Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus - 20 a 26/01/2008.  
3. Nome e Cargo: Leonilce Cipriano Herculano - Subcoordenadora  
Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 20 a 26/01/2008.